

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
RTFA N. 058-P/2024 – 180 dias - RETIFICADO**

Fiscalização Indireta de acompanhamento ao sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário do município de Sapiranga/RS, regulado pela Agesan-RS.

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

No dia 04 de fevereiro de 2025, realizou-se Fiscalização Indireta de Acompanhamento no sistema de abastecimento de água (SAA) e sistema de esgotamento sanitário (SES) da Corsan no município de Sapiranga. Foram realizadas as verificações referentes ao processo n. 058-P/2024.

Os trabalhos de fiscalização nos municípios regulados pela Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 058-P/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 058-P/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO N. 058-P/2024

Realizada a fiscalização no mês de dezembro 2024, das 176 não conformidades (NCs) apontadas no Termo de Não Conformidade (TNC n. 058-P/2024) 64 foram transferidas para o TAS 058-P/2024-180 dias, 31 foram encerradas e o restante continua com prazo vigente, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades

NC	Status	Situação
1	R	Multa Aplicada
2	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
3	PV	Prazo vigente
4	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
5	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
6	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
7	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
8	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
9	PV	Prazo vigente
10	PV	Prazo vigente
11	PV	Prazo vigente
12	PV	Prazo vigente
13	PV	Prazo vigente
14	PV	Prazo vigente
15	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
16	PV	Prazo vigente
17	PV	Prazo vigente
18	PV	Prazo vigente
19	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
20	PV	Prazo vigente
21	PV	Prazo vigente
22	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido, conforme Ata DG nº 004/2024
23	R	NC Encerrada, conforme Ata DG nº 004/2024
24	R	NC Encerrada, conforme Ata DG nº 004/2024
25	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
26	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
27	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
28	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
29	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
30	PV	Prazo vigente
31	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
32	R	NC Encerrada, conforme Ata DG nº 004/2024
33	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
34	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
35	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
36	PV	Prazo vigente
37	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
38	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
39	R	NC Encerrada, conforme Ata DG nº 004/2024
40	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
41	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
42	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
43	PV	Prazo vigente

NC	Status	Situação
44	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
45	PV	Prazo vigente
46	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido, conforme Ata DG nº 004/2024
47	R	NC Encerrada, conforme Ata DG nº 004/2024
48	PV	Prazo vigente
49	R	NC Encerrada, conforme Ata DG nº 004/2024
50	PV	Prazo vigente
51	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
52	PV	Prazo vigente
53	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
54	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
55	R	NC Encerrada, conforme PMP
56	R	NC Encerrada, conforme PMP
57	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido, conforme Ata DG nº 004/2024
58	PV	Prazo vigente
59	PV	Prazo vigente
60	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
61	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
62	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
63	R	NC Encerrada, conforme PMP
64	R	NC Encerrada, conforme PMP
65	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
66	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
67	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido, conforme Ata DG nº 004/2024
68	R	NC Encerrada, conforme Ata DG nº 004/2024
69	R	NC Encerrada, conforme PMP
70	R	NC Encerrada, conforme PMP
71	R	NC Encerrada, conforme PMP
72	R	NC Encerrada, conforme PMP
73	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido, conforme Ata DG nº 004/2024
74	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido, conforme Ata DG nº 004/2024
75	PV	Prazo vigente
76	PV	Prazo vigente
77	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
78	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
79	R	NC Encerrada, conforme Ata DG nº 004/2024
80	PV	Prazo vigente
81	PV	Prazo vigente
82	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido, conforme Ata DG nº 004/2024
83	PV	Prazo vigente
84	R	NC Encerrada, conforme Ata DG nº 004/2024
85	R	NC Encerrada, conforme Ata DG nº 004/2024
86	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido, conforme Ata DG nº 004/2024
87	R	NC Encerrada, conforme Ata DG nº 004/2024
88	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
89	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido, conforme Ata DG nº 004/2024
90	PV	Prazo vigente
91	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
92	R	NC Encerrada, conforme Ata DG nº 004/2024
93	PV	Prazo vigente
94	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido, conforme Ata DG nº 004/2024
95	R	NC Encerrada, conforme Ata DG nº 004/2024
96	PV	Prazo vigente
97	PV	Prazo vigente, conforme Ata DG nº 004/2024
98	PV	Prazo vigente, conforme Ata DG nº 004/2024
99	PV	Prazo vigente, conforme Ata DG nº 004/2024
100	PV	Prazo vigente
101	PV	Prazo vigente
102	PV	Prazo vigente
103	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
104	PV	Prazo vigente, conforme Ata DG nº 004/2024
105	PV	Prazo vigente
106	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
107	R	NC Encerrada, conforme Ata DG nº 004/2024

NC	Status	Situação
108	R	NC Encerrada, conforme Ata DG nº 004/2024
109	R	NC Encerrada, conforme Ata DG nº 004/2024
110	R	NC Encerrada, conforme Ata DG nº 004/2024
111	R	NC Encerrada, conforme Ata DG nº 004/2024
112	R	NC Encerrada, conforme Ata DG nº 004/2024
113	R	NC Encerrada, conforme Ata DG nº 004/2024
114	PV	Prazo vigente
115	R	NC Encerrada, conforme Ata DG nº 004/2024
116	R	NC Encerrada, conforme Ata DG nº 004/2024
117	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
118	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
119	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
120	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
121	PV	Prazo vigente
122	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
123	PV	Prazo vigente
124	PV	Prazo vigente
125	PV	Prazo vigente
126	PV	Prazo vigente
127	PV	Prazo vigente
128	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
129	PV	Prazo vigente
130	PV	Prazo vigente
131	PV	Prazo vigente
132	PV	Prazo vigente
133	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
134	PV	Prazo vigente
135	PV	Prazo vigente
136	PV	Prazo vigente
137	PV	Prazo vigente
138	PV	Prazo vigente
139	PV	Prazo vigente
140	PV	Prazo vigente
141	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
142	PV	Prazo vigente
143	PV	Prazo vigente
144	PV	Prazo vigente
145	PV	Prazo vigente
146	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
147	PV	Prazo vigente
148	PV	Prazo vigente
149	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
150	PV	Prazo vigente
151	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
152	PV	Prazo vigente
153	PV	Prazo vigente
154	PV	Prazo vigente
155	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
156	PV	Prazo vigente
157	PV	Prazo vigente
158	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
159	PV	Prazo vigente
160	PV	Prazo vigente
161	PV	Prazo vigente
162	PV	Prazo vigente
163	PV	Prazo vigente
164	PV	Prazo vigente
165	PV	Prazo vigente
166	PV	Prazo vigente
167	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
168	PV	Prazo vigente
169	PV	Prazo vigente
170	PV	Prazo vigente
171	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido

NC	Status	Situação
172	PV	Prazo vigente
173	PV	Prazo vigente
174	PV	Prazo vigente
175	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido
176	PE	Transferida para o TAS 058-P/2024-180 dias - Corrigido

R – Resolvida/Encerrada

PE – Prazo Expirado

PV – Prazo Vigente

5.1. EVIDÊNCIAS DE NÃO CONFORMIDADES NÃO RESOLVIDA

NC-2: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-4: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-5: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-6: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-7: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-8: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-15: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-19: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-22: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-25: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-26: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-27: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-28: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-29: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-31: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-33: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-34: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-35: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-37: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-38: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-40: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-41: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-42: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-44: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-46: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-51: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-53: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-54: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-57: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-60: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-61: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-62: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-65: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-66: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-67: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-73: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-74: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-77: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-78: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-82: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-86: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-88: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-89: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-91: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-94: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-103: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-106: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-117: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-118: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-119: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-120: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-122: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-128: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-133: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-141: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-146: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-149: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-151: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-155: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-158: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-167: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-171: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-175: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

NC-176: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 058-P/2024-180 dias.

6. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 9 (nove) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

Emanuel Fusinato
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS